

Tribunal de Justiça de S. Paulo

AGGRAVO CIVEL N. 13064

CAPITAL

Aggravantes: The British Bank of South America Ltd. e outros.

Aggravada: A Companhia Estrada de Ferro de Araraquara.

Illm. e Exm. Snr. Ministro.

Decretada a fallencia da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, em principios de 1914. The British Bank of South America, Limited foi, a seu requerimento, incluido na relação dos credores chirographarios, como portador de letras de cambio.

Vendidos, a 7 de Fevereiro de 1916, os bens e direitos componentes do activo d'aquella Companhia, em execução de uma decisão do Juiz da fallencia, a São Paulo Northern Railroad Company, de accôrdo com uma proposta aceita pela fallida por credores representando mais de dous terços dos creditos e pelo dr. Curador Fiscal obrigando-se a compradora pelo passivo da fallida, foi encerrada a fallencia.

The British Bank of South America, Ltd., requereo, em seguida, **um executivo cambial** contra a Companhia compradora, no qual pedio o pagamento integral das suas letras de cambio, com o fundamento de não ter dado o assentimento expresso à venda do activo.

Indeferido o requerimento, propoz contra a referida Companhia uma acção ordinaria para o mesmo fim. Julgada improcedente a acção em primeira instancia, confirmado esse julgamento por dous Accordãos unanimes proferidos pelo E. Tribunal de Justiça do Estado, interpoz o British Bank recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal, que, por sua vez, negou provimento ao recurso.

Todas essas decisões foram publicadas muitas vezes, na imprensa e a historia de tal pendencia judiciaria consta do folheto junto.

Decretada, mais tarde, a desapropriação da Estrada de Ferro de Araraquara, promovido e julgado o respectivo processo na Comarca de Araraquara, e depositado o preço da desapropriação, foi instaurado n'aquella Comarca um concurso de preferencias que já está terminado, julgado por sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da mesma Comarca.

Pois bem: o British Bank of South America Limited interveio em tal concurso e foi julgado credor chirographario, com direito ao rateio,

Apezar de tudo isso, porém The British Bank of South America Ltd. e mais dous credores em identicas condições, requereram **agora** ao dr. Juiz Commercial da 2ª. vara desta Capital a reabertura da fallencia da Companhia Araraquara, encerrada, aliás, e depois de cumpridas todas as formalidades legais, **em 1916**, para o fim de poderem receber **integralmente** a importancia das suas letras de cambio, com preferencia a quaesquer outros credores, allegando os mesmíssimos fundamentos da acção cambial e ordinaria, julgados injuridicos, em decisões definitivas pelas justiças do Estado e pelo Supremo Tribunal Federal!

O despauterio è de tal ordem que dispensa quaesquer commentarios!

L. Behrens & Sohne, na qualidade de representantes e "trustees" dos principaes credores, esperam que serà negado provimento ao agravo como é de

JUSTIÇA

S. Paulo, 22 de Fevereiro de 1924.

O ADVOGADO

Adolpho A. da Silva Gonda